



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 26 de agosto de 2026 – Edição 1.005 Lei 1353/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que estará realizando contratação por meio de dispensa pelo valor, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, cuja contratação de empresa para elaboração projetos de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto voltado ao planejamento do sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais. Dessa forma, a Administração Municipal está recebendo propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: licitacao@estrelavelha.rs.gov.br. Estrela Velha (RS), 26 de agosto de 2026.

EDITAL Nº 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3, DE 2026.

Divulga a lista final com inscrição homologada do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 6.5 do Edital nº 50, de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026, e conforme a Ata nº 2, de 2026, da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 239, de 2026, que analisou a documentação, torna público a lista final com inscrição homologada, conforme segue:

Art. 1º Fica homologada a lista final de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026, para a categoria funcional de **Cirurgião Dentista do ESF**, conforme segue:

1) Karen Bombardelli.

Art. 2º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 26 de agosto de 2026 – Edição 1.005 Lei 1353/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de agosto de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Ratificação da Inexigibilidade

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo (SMACT).

Objeto: Elaboração do Projeto Arquitetônico para o Memorial de Nossa Senhora da Saúde.

Profissional Selecionada: Tailise Wink Bertoti (Arquiteta, CAU A 193471-6).

Valor Estimado: R\$ 9.650,00.

Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Cultura (Despesa 73).

Base Legal e Justificativa

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamento: A contratação é justificada pela natureza predominantemente intelectual e singular do serviço. O projeto exige notória especialização, sensibilidade artística e conhecimentos teológico-espaciais para respeitar a cultura religiosa local, o que inviabiliza a competição puramente por preço.

Entregáveis e Resultados Esperados

Escopo Técnico: Plantas baixas cotadas, cortes transversais e longitudinais, fachadas, memorial descritivo de materiais e perspectivas em 3D (arquivos CAD/PDF).

Impacto no Município: Preservação da memória comunitária, fomento ao turismo religioso regional e adequação estrutural do espaço junto ao Parque Municipal Oscar Leite de Moraes.

Estrela Velha, 26 de agosto de 2026.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.